

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PDL 039/2010

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que “Dispõe sobre denominação e título, na forma de diploma, aos policiais militares que prestam serviço no Município de Sorocaba de POLICIAL MILITAR EXEMPLAR, ao militar que passar para a inatividade”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável (fls. 08/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é de competência da Câmara conforme o art. 87, §3º do Regimento Interno e sua aprovação dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros desta Casa (art. 163, VIII do RIC).

Por todo exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de agosto de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro